



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº
0228/2023

Em, 5 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 59.038,36 (Cinquenta e Nove Mil, Trinta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030		Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
04	122 1001 2004	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas		
0000039	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.098,00
			Total da Ação	15.098,00
			Total da Unidade Orçamentária	15.098,00
07.070		Sec Munic de Cultura e Turismo		
13	392 2011 2022	Manter Atividades do Setor Cultural		
0000180	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	8.300,00
			Total da Ação	8.300,00
			Total da Unidade Orçamentária	8.300,00
10.100		Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente		
15	4 52 1001 2034	Manter Atividades do Setor de Urbanismo		
0000295	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	4.041,00
			Total da Ação	4.041,00
			Total da Unidade Orçamentária	4.041,00
15.150		Fundo Municipal de Saude		
10	301 2012 2044	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica		
0000367	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	24.111,36
0000369	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	264,00
0000370	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.224,00
			Total da Ação	31.599,36
			Total da Unidade Orçamentária	31.599,36
			Total de Suplementações	59.038,36

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 59.038,36 (Cinquenta e Nove Mil, Trinta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos), como segue:

03.030 **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

04	122	1001	2004	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas		
0000034		3191.13	99	15001000 Contribuições Patronais (19)(I)		12.341,00
				Total da Ação		12.341,00
				Total da Unidade Orçamentária		12.341,00
				10.100 Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente		
15	4			Manter Atividades do Setor de Urbanismo		
0000295		52	1001	2034	15001000 Material de Consumo	15.074,00
		3390.30	99			
				Total da Ação		15.074,00
				Total da Unidade Orçamentária		15.074,00
				15.150 Fundo Municipal de Saude		
10	301	2012	2044	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica		
0000365		3191.13	99	15001002 Contribuições Patronais (19)(I)		31.575,36
0000367		3390.30	99	15001002 Material de Consumo		24,00
				Total da Ação		31.599,36
				Total da Unidade Orçamentária		31.599,36
				16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social		
08	2			Manter Atividades de Assistencia a Comunidade		
0000514		44	2018	2065	15001000 Material de Distribuição Gratuita	24,00
		3390.32	99			
				Total da Ação		24,00
				Total da Unidade Orçamentária		24,00
				Total de Anulações		59.038,36
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		59.038,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DE ARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional